



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 310-B DE 2023

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Cultural Maraial para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Maraial, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 2.020, de 16 de junho de 2015, do Ministério
das Comunicações, que outorga autorização à Associação
Cultural Maraial para executar, por 10 (dez) anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Maraial, Estado de
Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputada MARIA ARRAES
Relator

